

Interior

Juízo de Direito da 2ª Secretaria Cível da Comarca de União da Vitória - Estado do Paraná e curatelado(a)(s) Edital de Publicação de Sentença com prazo de dez (10) dias, em que é curador(a) PAMELA PASSOS OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA, A Doutora LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO, MMª. Juíza de Direito da 2ª Secretaria Cível desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, na forma da Lei. Faz Saber a todos quanto o presente edital de publicação de sentença de Interdição com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, perante a 2ª Secretaria Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de União da Vitória - PR, se processam aos termos dos autos de: Processo: 0002460-33.2022.8.16.0174 Classe Processual: Tutela Cível Assunto Principal: Tutela de Urgência Valor da Causa: R\$10,00 Requerente(s): ADIR PAULO BATISTA Requerido(s): ANTONIO BATISTA É o presente para a fim de sentença proferida por este Juízo, em data de 26/02/2024, transitada em julgado em ,PUBLICAR a 02/04/2024 portador do RG sob nº. 7.594.321-0 SSP/PR e inscrito nopela qual foi DECRETADA a INCAPACIDADE relativa do Sr. Antonio Batista, CPF sob nº. 022.103.169-36, submetendo-o ao regime de curatela restrita aos seus atos patrimoniais e negociais, sob o regime de representação, nomeando a Sra. PAMELA PASSOS OLIVEIRA, portadora do RG sob nº. 10691237-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 074.765.049-76, como sua curadora, devendo esta, prestar contas anualmente (artigo 84, § 4º, da Lei nº 13.146/2015). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, 11 de abril de 2024. Eu, BRUNA GROBE STELMACH, Técnica Judiciária, digitei e conferi. LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO Juíza de Direito